

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: P206817/2024

Interessado: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA (CASA DE APOIO SOL NASCENTE)

Objeto da Parceria: Repasse de Emenda Parlamentar

1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA (CASA DE APOIO SOL NASCENTE), inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0127-51, no sentido de que seja viabilizada parceria com a Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, com fim de dar destinação ao repasse de valor destinado por emenda parlamentar (Emenda nº 202441380007 | Programação nº 230440020240011 | Programática nº 082445131219G0023 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a entidade supracitada.
2. Justifica a entidade que desenvolve ações e serviços na área da assistência social, e tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto VHIVER: O Acolhimento como proposta de apoio às PVHA, visando ofertar uma melhor qualidade de vida e bem-estar dos adultos acolhidos na Casa Sol Nascente.
3. Acrescenta ainda que, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, certificada e inscrita regularmente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e como tal presta serviços na área da assistência social à população carente do município de Fortaleza.
4. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, manifesta-se pela aprovação do Plano de Trabalho, através do Setor de Parcerias, que emitiu Parecer Técnico Conjunto de Celebração de Parceria (fls.86 a 90).
5. A referida destinação da verba foi aprovada e autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através da Resolução nº 48/2024 (fls.11 e 12). O valor total do repasse é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
6. Desta feita, a documentação acostada, o Parecer Jurídico nº 011807/2024 – ASJUR (fls.99/104), a Justificativa Técnica de Dispensa de Chamamento Público (fls.87 e 88), bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município N°0150/2024 – PGM/PA (fls.109/122), legitimam a dispensa de chamamento público, autorizando a celebração do termo de fomento diretamente com a entidade OSC OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA (CASA DE APOIO SOL NASCENTE), inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0127-51, conforme os dispositivos legais constantes do art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 (MROSC) e dos arts. 34, II e 36 e §1º do Decreto Municipal 14.986/2021.

DECISÃO

Considerando o Processo Administrativo nº P206817/2024, e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 14.986/2021, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, com objetivo de dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto VHIVER: O Acolhimento como proposta de apoio às PVHA, visando ofertar uma melhor qualidade de vida e bem-estar dos adultos acolhidos na Casa Sol Nascente, cujo valor global é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e com vigência de 04 (quatro) meses, sendo admitida a impugnação deste ato no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

<Assinado digitalmente>

Dimitri Rabelo Batista Castro

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal
de Assistência Social - FMAS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EGYSCBXQ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3540055 e código EGYSCBXQ

ASSINADO POR: